

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO Nº	017/2026
ASSUNTO:	Contratação de empresa(s) para disponibilização de equipe de vigilância desarmada e equipe de limpeza para evento.

1. Definição do objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para disponibilização de equipe de vigilância desarmada e equipe de limpeza e higienização, incluindo profissionais, materiais, equipamentos, utensílios e equipamentos de proteção individual necessários, para atendimento do Baile Municipal em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política de Nova Ramada/RS, a realizar-se em 27 de dezembro de 2026, na S.E.R.C. Aquiles Porto Alegre, Bairro Formigueiro, Nova Ramada/RS.

A execução compreenderá:

- Equipe de vigilância desarmada composta por, no mínimo, 10 (dez) profissionais, das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até as 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026;
- Equipe de limpeza e higienização composta por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais, incluindo os materiais e insumos mínimos definidos no Termo de Referência, com atuação das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até as 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Estudo Técnico Preliminar nº 022/2026, elaborado pelo Gabinete do Prefeito.

A medida visa assegurar condições adequadas de organização, segurança, controle de acesso, limpeza e higienização durante a realização do Baile Municipal de Aniversário de Emancipação Política de Nova Ramada/RS.

A escolha do Pregão Eletrônico é adequada por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na seleção de empresa(s), por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, para a prestação dos serviços de vigilância desarmada e de limpeza e higienização durante a realização do Baile Municipal em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política de Nova Ramada/RS, previsto para 27 de dezembro de 2026, na S.E.R.C. Aquiles Porto Alegre, Bairro Formigueiro, Nova Ramada/RS.

O objetivo é assegurar a organização, o controle de acesso, a prevenção de ocorrências e a adequada limpeza e higienização do local, antes, durante e após o evento, contribuindo para o bem-estar e a segurança dos participantes, servidores, artistas e demais envolvidos, bem como para a preservação do patrimônio.

A execução compreenderá:

1. Equipe de vigilância desarmada para evento: equipe composta por, no mínimo, 10 (dez) profissionais, devidamente uniformizados, identificados e qualificados para o exercício de suas atribuições. Os profissionais atuarão preventivamente na orientação do público, organização dos fluxos de entrada e saída, controle de acessos, acompanhamento das áreas internas e externas e apoio à organização do evento.

A equipe deverá atuar das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até as 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.

2. Equipe de limpeza e higienização: equipe composta por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais,

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br

g.m.m



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

responsável pela limpeza dos sanitários, áreas de circulação e espaços comuns durante o evento, bem como pela limpeza geral após seu encerramento, de modo a restabelecer as condições adequadas de uso do local.

A empresa deverá fornecer os materiais, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual necessários à execução das atividades, incluindo, no mínimo:

- 50 rolos de papel higiênico, com 60 metros cada;
- 5.000 folhas de papel-toalha;
- 100 sacos de lixo com capacidade de 100 litros;
- 20 litros de desinfetante;
- 20 litros de água sanitária; e
- 4 litros de sabonete líquido.

A equipe de limpeza deverá atuar das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até as 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.

A solução permitirá que o evento ocorra em ambiente organizado, limpo e seguro, com serviços compatíveis com o público estimado e com as necessidades verificadas em edições anteriores.

4. Requisitos da contratação

Os serviços desta contratação, tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os referidos serviços deverão ser ofertados por empresas que tenham o ramo de atividade compatível com os objetos licitados. As características/descrições dos serviços, encontram-se nas planilhas anexas.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

Os serviços deverão ser realizados no dia 27 de dezembro de 2026, das 19h30min às 04h00min do dia 28/12/2026, nas dependências da SERC – Aquiles Porto Alegre, Bairro Formigueiro, Nova Ramada/RS.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

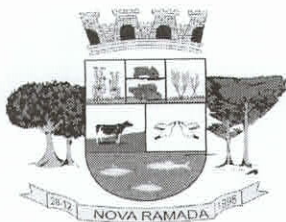
c) No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br

g. m. m.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
 - a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

A Administração realizará, em relação à licitante provisoriamente vencedora, as consultas aos cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datransparencia.gov.br);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Para os itens 01 e 02: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado(s) com o CNPJ da emitente e assinado(s), que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto dos respectivos itens.

b) Para o item 01: apresentação de documento válido que comprove a autorização de funcionamento da empresa para o exercício da atividade de segurança privada, emitido pela Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, e demais normas aplicáveis.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5. Modelo de execução do objeto

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, para a prestação de vigilância desarmada e limpeza durante o Baile Municipal em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política de Nova Ramada/RS, previsto para 27 de dezembro de 2026, na S.E.R.C. Aquiles Porto Alegre, Bairro Formigueiro, Nova Ramada/RS.

A execução compreenderá:

1. Equipe de vigilância desarmada: equipe composta por, no mínimo, 10 (dez) profissionais, devidamente uniformizados, identificados e qualificados para o exercício de suas atribuições. Os profissionais atuarão preventivamente na orientação do público, organização dos fluxos de entrada e saída, controle de acessos, acompanhamento das áreas internas e externas e apoio à organização do evento. O horário de atuação será das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até as 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.

2. Equipe de limpeza e higienização: composta por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais, responsáveis pela limpeza contínua dos sanitários, áreas de circulação e espaços comuns durante o evento, bem como pela limpeza geral após seu encerramento.

A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual necessários, incluindo luvas, roupas e calçados apropriados,

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

vassouras, rodos, panos e baldes.

O horário de atuação será das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até as 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.

Para a limpeza e higienização, deverão ser disponibilizados, no mínimo:

- 50 rolos de papel higiênico, com 60 metros cada;
- 5.000 folhas de papel-toalha;
- 100 sacos de lixo com capacidade de 100 litros;
- 20 litros de desinfetante;
- 20 litros de água sanitária; e
- 4 litros de sabonete líquido.

As empresas deverão garantir a permanência das equipes durante todo o período previsto e substituir imediatamente profissional ausente ou impossibilitado de executar suas atribuições.

Obrigações da contratada

A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as autorizações, registros, certidões e demais documentos exigidos pela legislação aplicável ao exercício de suas atividades.

Caso seja retomada a exigência de documento emitido pelo GSVG, ou sobrevenham novas exigências legais, regulamentares ou administrativas relacionadas à atividade de segurança privada, a contratada deverá adequar-se integralmente às normas vigentes e apresentar à Administração os documentos válidos correspondentes, no prazo estabelecido ou, na ausência deste, em prazo razoável definido pela fiscalização do contrato.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo com a empresa(s) vencedora(s) do certame. A gestão contratual será exercida pelo Gestor de Contratos do Município, designado por meio da Portaria nº 229/2026. A fiscalização do objeto e prazos de realização dos serviços se dará pela servidora do cargo Assessor Cultural – Eduarda Mattioni Melo.

7. Critérios de medição e de pagamento

As quantidades estimadas têm como parâmetro as necessidades verificadas em eventos realizados em anos anteriores.

A nota fiscal referente aos serviços deverá ser apresentada ao final da execução, preferencialmente até as 9h do dia 30 de dezembro de 2026, para possibilitar seu processamento dentro do exercício de 2026. Caso não seja apresentada até essa data, deverá ser emitida no exercício financeiro de 2027.

O pagamento será realizado em parcela única, no mês de janeiro de 2027, após a abertura do respectivo exercício financeiro e o atesto da execução dos serviços. Nesse caso, a nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Nova Ramada/RS, no exercício financeiro de 2027.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

O fornecedor será selecionado através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Menor

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br

6.11.2026



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

Preço por Item, para a prestação de serviços de vigilância (segurança) e limpeza, durante a realização do Baile Municipal em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política de Nova Ramada/RS, previsto para o dia 27 de dezembro de 2026, na SERC – Aquiles Porto Alegre, Bairro Formigueiro, Nova Ramada/RS.

Sendo assim foi realizada pesquisa de mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação por meio de licitação de empresa com ramo de atividade compatível com os objetos solicitados. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores para a presente licitação:

1. STARTEXAS – Vigilância e Segurança LTDA – CNPJ: 55.943.720/0001-82;
2. WHITE WOLF SERVICOS LTDA – CNPJ: 51.723.277/0001-83;
3. FRONT SAFE: SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 22.161.790/0001-20;
4. Portal Sul Empresa de Vigilância S/s Ltda – CNPJ: 03.994.920/0001-60;
5. CRISTIANO DUARTE DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA: CNPJ: 09.405.112/0001-05.

9. Estimativa do valor da contratação

Considerando que os serviços são predominantemente compostos por mão de obra e destinados à realização de evento pontual, sem disponibilização contínua de pessoal, a estimativa dos valores foi elaborada por meio de planilha de custos.

O valor estimado para a equipe de vigilância desarmada é **R\$ 4.306,10** (quatro mil trezentos e seis reais e dez centavos), e para a equipe de limpeza, o valor estimado é de **R\$ 2.439,01** (dois mil duzentos quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), totalizando **R\$ 6.745,11** (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Os valores estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, em observância ao Decreto Executivo Municipal nº 4.569/2023 e ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

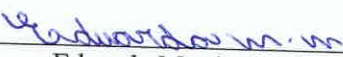
A adequação orçamentária será de acordo com o Projeto /Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

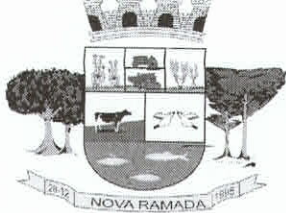
11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada/RS, 15 de outubro de 2026.


Eduarda Mattioni Melo
Responsável pela elaboração do estudo



Município de Nova Ramada

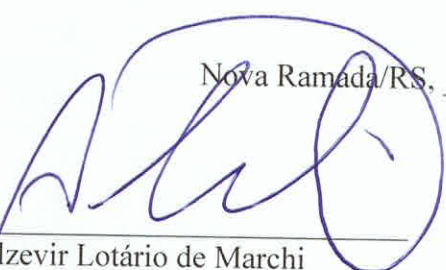
Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

Em acordo:

Nova Ramada/RS, ____ de outubro de 2026.



Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Parecer do Responsável financeiro:

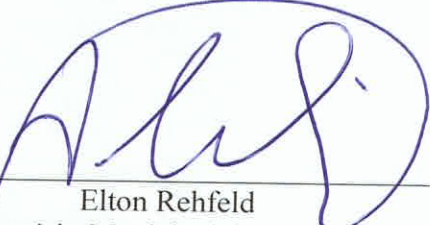
(X) Há recursos financeiros disponíveis

() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

() Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, ____ de outubro de 2026.

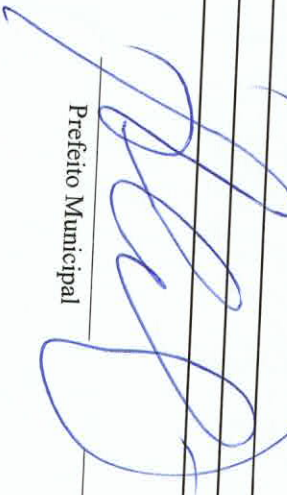


Elton Rehfeld
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 17/2026
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO / ATIVIDADE:				2.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
Fonte de Recursos:				1500			
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica				EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
1375	1	1	Unid.	Prestação de serviços com equipe de Vigilantes para segurança desarmada de evento: equipe composta por no mínimo 10 profissionais devidamente uniformizados, identificados e treinados, com experiência em eventos de grande público. Os profissionais deverão atuar de forma preventiva, organizando fluxos de entrada e saída, controlando acessos, monitorando áreas internas e externas, e prestando apoio à equipe organizadora para a manutenção da ordem e prevenção de incidentes. Horário de trabalho da equipe das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até às 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.	R\$ 4.306,10	R\$ 4.306,10	
1375	2	1	Unid.	Prestação de serviços com equipe de limpeza e higienização: equipe formada por no mínimo 5 profissionais, responsáveis pela limpeza constante dos sanitários, áreas de circulação e espaços comuns durante o evento (quantas vezes quanto forem necessárias), além da limpeza geral pós-evento, garantindo que o ambiente seja restabelecido às condições adequadas de uso. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e EPIs necessários (luvas, roupas e calçados apropriados), incluindo utensílios e insumos (vassoura, rodo, pano, balde...) e produtos de limpeza e higienização (quantidades mínimas, conforme relacionados na planilha de custos). Horário de trabalho da equipe das 19h30min do dia 27 de dezembro de 2026 até às 04h00min do dia 28 de dezembro de 2026.	R\$ 2.439,01	R\$ 2.439,01	
TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 6.745,11		


Responsável pela Elaboração


Prefeito Municipal

Empenhos

Almoxarifado